



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 57
Decisão da CEEST	Nº 06/2025	
Referência	Processo nº 1218549/2025	
Interessada	JÉSSICA DE LIMA PESSOA	

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 57 apreciando o Processo Nº 1218549/2025, em que a Engenheira Florestal JÉSSICA DE LIMA PESSOA Crea-PB nº \*\*\*\*\* solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, no período 01/08/2023 a 30/06/2024, com carga horária de 680 horas, e; **considerando** eu a profissional Engenheira Florestal JÉSSICA DE LIMA PESSOA Crea-PB nº \*\*\*\*\* , está em dia com sua anuidade e solicita deste Conselho; **considerando** que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 23/01/2014, como Engenheira Florestal, formada em 18/10/2013; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional, a Engenheira Florestal JÉSSICA DE LIMA PESSOA Crea-PB nº \*\*\*\*\* , no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho **Sylvio Silomar da Silva Filho**, estiveram participando desta Sessão, Modalidade Virtual os Senhores Conselheiros: Engº Ambiental/Seg. do Trabalho **Elaine Christina de Oliveira Lacerda**, Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho **João Batista Moraes Medeiros** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental **Joel Paulo de Carvalho Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho  
Coordenador da CEEST – Crea/PB